

PORTARIA Nº: 103, DE 10 MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**DISPÕE SOBRE O
NIVELAMENTO E O
ENQUADRAMENTO de PEF III E
PEF IV DA SERVIDORA
MARILENE LUIZ ROCHA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15º, §1º, que ordena que os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados **automaticamente no cargo de PEF III**;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foram implementadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o **NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV** da servidora **MARILENE LUIZ ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, 40 horas, matrícula nº. 3637, CPF nº: 803.886.121-34**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro 2000. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

